



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 943/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.003.1.110.3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação 56.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER

02 FUNDEB

12.361.0009.2.034.2.262.3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação 103.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

06 DIVISÃO DE SAÚDE

01 COORDENAÇÃO EM SAÚDE

10.122.0017.2.015.1.310.3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação 61.000,00

TOTAL 220.000,00

toho



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.003.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas 56.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER

02 FUNDEB

12.361.0009.2.034.2.262.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 103.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

06 DIVISÃO DE SAÚDE

01 COORDENAÇÃO EM SAÚDE

10.122.0017.2.015.1.310.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 61.000,00

TOTAL 220.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 18 de dezembro de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 18 de 12 de 2017

